



MUNICIPIO DE MANDIMBA
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MANDIMBA

ANÚNCIO DE CONCURSO Nº 0015/UGEA/CMVM/2021

CONSTRUÇÃO DE 04 FUROS POSITIVOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL NOS BAIRROS DE NACALONGO, CIMENTO, MIRONGA, E MATEMBA

1. O Conselho Municipal da Vila de Mandimba, recebeu financiamento da Subvenção de Desenvolvimento Municipal do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local, (PDUL) financiado pelo Banco Mundial e pretende aplicar parte dos recursos para pagamentos no âmbito do contrato de **Construção de 04 Furos Positivos nos Bairros de Nacalongo, Cimento, Mironga e Matemba.**
2. O Conselho Municipal da Vila de Mandimba convida os concorrentes a submeterem as suas propostas em envelopes selados para a construção de 04 furos positivos nos seguintes Bairros:

FURO 1: 01 Fonte para o Bairro de Nacalongo

FURO 2: 01 Fonte para o Bairro de Cimento

FURO 3: 01 Fonte para o Bairro de Mironga

FURO 4: 01 Fonte para o Bairro de Matemba

A avaliação e adjudicação será feita na globalidade dos furos acima a 1(um) empreiteiro.

3. Para além dos documentos de elegibilidade devidamente actualizados tais como: Cadastro da UFSA; Alvará actualizado igual ou superior a 3ª Classe, Categoria; Certificado de Quitação das Finanças Públicas Certidão de Segurança Social actualizada; pelo menos 05 cartas abonatórias de contratos satisfatoriamente executados etc, o concorrente devera apresentar na proposta a Declaração de Garantia da Proposta devidamente carimbada e assinada pelo representante do concorrente com poderes para o efeito e autenticada pelo notário.
4. O concurso será conduzido por meio de procedimento nacional plasmados no Decreto Nº. 05/2016 de 08 de Março que aprova o Regulamento de contratação de empreitadas de obras publicas, fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado.

Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter mais informações na UGEA do Conselho Municipal de Mandimba, e-mail: ugea.mandimbamunicipiopardul@gmail.com ou splanificacaomandimba@gmail.com e consultar o documento de concurso durante o horário de expediente das **08h30 às 14h00** no endereço abaixo.

5. Os documentos de concurso podem ser obtidos gratuitamente pelos concorrentes elegíveis interessados mediante o preenchimento e submissão da Ficha de inscrição enviando o pedido para o endereço abaixo. Os documentos de concurso serão enviados por e-mail em pdf.
6. As Propostas devidamente seladas deverão ser validas por 90 dias e entregues no endereço abaixo até **31 de Dezembro de 2021, às 11H00**. A abertura das propostas irá realizar-se no local abaixo, às 11H15. Não serão aceites propostas electrónicas. Propostas atrasadas serão rejeitadas. As propostas serão abertas publicamente na presença dos representantes designados pelos concorrentes ou qualquer pessoa que opte por comparecer no endereço abaixo.

7. O (s) endereço (s) referido (s) acima é (são):

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DE MANDIMBA

UGEA do Município de Mandimba

Att. Vereador de Finanças

E-mail: ugea.mandimbamunicipiopardul@gmail.com ou splanificacaomandimba@gmail.com